



*1º TERMO DE APOSTILAMENTO da Ata de Registro de preço nº 114/2025 de 06/11/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**, de Pires do Rio Estado de Goiás e a empresa **PRIME SOLUCOES & EVENTOS LTDA**.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**, estado de Goiás, com sede Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Planejamento **Sr. GILMAR FRANCISCO BOLINA** portador do CPF nº 534.322.586-15, e do RG nº 19246 PM/GO, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio – GO, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, resolve modificar unilateralmente a ARP nº **114/2025**, conforme Processo nº **14459/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral da ARP de nº 114/2025, assinado em 06/11/2025, por parte da Prefeitura Municipal de Pires do Rio e a empresa **PRIME SOLUCOES & EVENTOS LTDA**, para correção e inclusão do Item 5, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET. AÇÃO FESTA FUNCIONÁRIOS FINAL DE ANO (21/12/2025-11 HS) DEVERÃO SER SERVIDOS 2.000 PESSOAS ARROZ BRANCO FEIJÃO ALCATRA AO MOLHO MADEIRA COM CHAMPIGNON FRANGO ASSADO PURÊ DE BATATA SALADA TROPICAL	SV	Serviço	1	R\$ 82.328,00	R\$ 82.328,00



	SOBREMESA (SORVETE COM BANANA FLAMBADA) RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. DEVERÃO NÃO SER DESCARTÁVEIS TALHERES PRATOS COPOS REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE NOS SABORES COLA E GUARANÁ; 5 (CINCO) APARADORES					
6	LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MODELO EMPILHÁVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTES, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFORTÁVEL, APROPRIADAS PARA EVENTOS.	SV	Serviço	2000	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
8	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES: ALTURA MINIMA 90 CM, ESTRUTURA EM AÇO INOX.	MTS	Serviço	40	R\$ 48,79	R\$ 1.951,60
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET. AÇÃO FESTA FUNCIONÁRIOS FINAL DE ANO (19/12/2025) DEVERÃO SER SERVIDOS 500 PESSOAS. PRATO PRINCIPAL: ARROZ BRANCO FEIJÃO ALCATRA AO MOLHO MADEIRA COM CHAMPIGNON FRANGO ASSADO PURÊ DE BATATA ACOMPANHAMENTO: SALADA TROPICAL, COMPOSTA POR ALFACE, REPOLHO ROXO, REPOLHO BRANCO, UVA, MANGA, MORANGO, KIWI, TEMPERO ESPECIAL E AZEITE. SOBREMESA: SORVETE COM BANANA FLAMBADA A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SEGUINTE ITENS DEVERÃO NÃO SER DESCARTÁVEIS TALHERES PRATOS COPOS REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE NOS SABORES COCA E GUARANÁ 5 (CINCO) APARADORES	SV	Serviço	1	R\$ 24.473,99	R\$ 24.473,99
13	EQUIPE DE GARÇONS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	SV	Serviço	8	R\$ 310,39	R\$ 2.483,12

Leia-se:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET. AÇÃO FESTA FUNCIONÁRIOS FINAL DE ANO (21/12/2025-11 HS) DEVERÃO SER SERVIDOS 2.000 PESSOAS ARROZ BRANCO FEIJÃO ALCATRA AO MOLHO MADEIRA COM CHAMPIGNON FRANGO ASSADO PURÊ DE BATATA SALADA TROPICAL SOBREMESA (SORVETE COM BANANA	SV	Serviço	1	R\$ 82.328,00	R\$ 82.328,00



	FLAMBADA) RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. DEVERÃO NÃO SER DESCARTÁVEIS TALHERES PRATOS COPOS REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE NOS SABORES COLA E GUARANÁ; 5 (CINCO) APARADORES					
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET. AÇÃO ANIVERSÁRIO DE PIRES DO RIO PARA APROXIMADAMENTE 3.000 PESSOAS (09/11/2025 11:00 HS) PRATO PRINCIPAL :ARROZ CARRETEIRO, PREPARADO COM ARROZ, CARNE BOVINA BEM PICADA, PAIO, BACON E LINGUIÇA EM PEDAÇOS, REFOGADOS COM ALHO, CEBOLA, TOMATE E CHEIRO VERDE, FINALIZADO COM MUSSARELA DERRETIDA. ACOMPANHAMENTO: SALADA TROPICAL, COMPOSTA POR ALFACE, REPOLHO ROXO, REPOLHO BRANCO, UVA, MANGA, MORANGO, KIWI, TEMPERO ESPECIAL E AZEITE. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS; TALHERES DESCARTÁVEIS; PRATOS REDONDOS DE ISOPOR DESCARTÁVEIS; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML; REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE NOS SABORES COLA E GUARANÁ; 5 (CINCO) APARADORES; OBSERVAÇÃO; O ALMOÇO DEVERÁ SER SERVIDO IMPRETERIVELMENTE AS 11:00 H E TODOS OS UTENSÍLIOS DE COZINHA COMO PANELAS, COLHERES, GÁS ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PREPARO DO ALMOÇO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA E O COZIMENTO DOS ALIME	SV	Serviço	1	R\$ 88.678,00	R\$ 88.678,00
6	LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MODELO EMPILHÁVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTES, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFORTÁVEL, APROPRIADAS PARA EVENTOS.	SV	Serviço	2000	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
8	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES: ALTURA MINIMA 90 CM, ESTRUTURA EM AÇO INOX.	MTS	Serviço	40	R\$ 48,79	R\$ 1.951,60
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET. AÇÃO FESTA FUNCIONÁRIOS FINAL DE ANO (19/12/2025) DEVERÃO SER SERVIDOS 500 PESSOAS. PRATO PRINCIPAL: ARROZ BRANCO FEIJÃO ALCATRA AO MOLHO MADEIRA COM CHAMPIGNON FRANGO ASSADO PURÊ DE BATATA ACOMPANHAMENTO: SALADA TROPICAL, COMPOSTA POR ALFACE, REPOLHO ROXO, REPOLHO BRANCO, UVA, MANGA, MORANGO, KIWI, TEMPERO ESPECIAL E AZEITE. SOBREMESA: SORVETE COM BANANA FLAMBADA A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SEGUINTE ITENS DEVERÃO NÃO SER DESCARTÁVEIS TALHERES PRATOS COPOS REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE NOS SABORES COCA E GUARANÁ	SV	Serviço	1	R\$ 24.473,99	R\$ 24.473,99



	5 (CINCO) APARADORES					
13	EQUIPE DE GARÇONS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	SV	Serviço	8	R\$ 310,39	R\$ 2.483,12

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral da ARP de nº 114/2025, assinado em 06/11/2025, por parte da Prefeitura Municipal de Pires do Rio e a empresa PRIME SOLUCOES & EVENTOS LTDA, para correção CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

4.CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR

- 4.1 *O valor total estimado para aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços perfaz a importância de R\$ 119.916,71 (Cento e dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), sendo os valores unitários especificados no Anexo I desta ARP.*

Leia-se:

4.CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR

- 4.1 *O valor total estimado para aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços perfaz a importância de R\$ 208.594,71 (Duzentos e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), sendo os valores unitários especificados no Anexo I desta ARP.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da ARP original nº1142/2025, assinado em 06 de novembro de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe na Lei nº 14.133/2021, bem como Instruções Normativas exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Pires do Rio, 19 de novembro de 2025.



GILMAR FRANCISCO BOLINA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento